



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 2 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 18 de março de 2025, às 14 horas, na Sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira (Sala dos Conselhos), no Campus de Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), em caráter
3 extraordinário, conforme o Ofício Circular nº 2/2025/SODC/CUn, enviado para o correio
4 eletrônico das/dos conselheiras/conselheiros e posteriormente divulgado na página principal da
5 UFSC. A sessão ocorreu presencialmente, na Sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira (Sala dos
6 Conselhos), no Campus de Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por meio do *link*
7 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc>, do serviço Conferência
8 Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). A sessão foi presidida pelo reitor da UFSC,
9 professor Irineu Manoel de Souza. A lista de presença correspondente encontra-se em apartado
10 a este documento e foi encaminhada ao correio eletrônico das/dos conselheiras/conselheiros por
11 meio do *link* <https://u.ufsc.br/z4RaZ45>, tendo em vista que, conforme o disposto no art. 4º da
12 Resolução Normativa nº 166/2022/CUn, a presença das/dos conselheiras/conselheiros na sessão
13 deverá ser atestada por meio de assinatura digital no Sistema de Certificação Digital Assina UFSC.
14 Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Adriano Peres,
15 Alexandre Siminski, Alexandre D'Ávila Da Cunha, Allisson Jhonatan Gomes Castro, Arcangelo Loss,
16 Carlos Araújo Leonetti, Carlos Barros Montez, Carlos Henrique Rodrigues, Cátia Regina Silva de
17 Carvalho Pinto, Daniel Reschke Pires, Daniela Cristina de Toni, Diego Santos Greff, Dilceane
18 Carraro, Edgar Bisset Alvarez, Edevard Jose de Araújo, Fabio Luiz Lopes da Silva, Ghabriel de
19 Oliveira Teixeira, Guilherme Jurkevicz Delben, Guilherme Wagner, Hamilton de Godoy Wielewicky,
20 Heloisa Teles, Irineu Manoel de Souza, Jorge Cordeiro Balster, Lucio Sartori Farenzena, Luiz
21 Augusto dos Santos Madureira, Luiz Gustavo da Cunha de Souza, Luiza da Costa Pereira, Maria
22 Del Carmen Cortizo, Maria Denize Henrique Casagrande, Marlene Grade, Mauricio Girardi,
23 Melissa Ely Melo, Melissa Negro Dellacqua, Michel Angillo Saad, Patricia Klock, Paulo Henrique
24 Borges, Renato Ramos Milis, Rodrigo Otavio Moretti Pires, Rodrigo Sudatti Delevatti, Rodrigo
25 Weinhardt Borges, Rui Daniel Schroder Prediger, Ruy Tadeu Mambrini Ribas, Sergio Peters, Sílvia
26 Lopes de Sena Taglialha, Tadeu Lemos, Telles Brunelli Lazzarin, Tiago Montagna, Tienko Vitor
27 da Rocha, Vanessa de Oliveira, Veronica Pereira Orlandi e Werner Kraus Junior. A transmissão da
28 sessão ocorreu ao vivo pelo canal do Conselho Universitário no YouTube, sob a incumbência da
29 equipe da TV UFSC. O presidente, após a constatação de quórum, com os cumprimentos de praxe,
30 declarou aberta a sessão. Ato contínuo, procedeu à leitura das justificativas das ausências das/dos
31 seguintes conselheiras/conselheiros: Joana Célia dos Passos; Alex Degan; Michele Monguilhott;
32 Ubirajara Franco Moreno; e Isadora Miranda Dymow. **Com a anuência do plenário, passou-se ao**
33 **primeiro ponto da Ordem do Dia: 2.1. Processo nº 23080.066375/2024-71. Requerente:**

34 **Gabinete da Reitoria (GR/UFSC). Objeto: Apreciação de alterações na Resolução Normativa nº**
35 **186/2023/CUn, de 12 de dezembro de 2023, para adequar a referida Resolução às orientações**
36 **da Controladoria-Geral da União. Relatoria: Conselheiro Edevard José de Araújo.** Com a palavra,
37 o relator procedeu à leitura de seu parecer, cujo voto segue transcrito a seguir: “Por todo o
38 exposto, somos de parecer favorável às alterações propostas à Resolução Normativa
39 186/2023/CUn e recomendamos a sua aprovação por esse colendo Conselho, s.m.j.” Ato contínuo,
40 o presidente submeteu o parecer à discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer do
41 relator foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **2.2. Processo nº**
42 **23080.059708/2024-13. Requerente: Gabinete da Reitoria (GR/UFSC). Objeto: Apreciação da**
43 **indicação da servidora Tereza Cristina Meurer Antunes para a função de ouvidora na Ouvidoria**
44 **da UFSC, a ser submetida à Controladoria-Geral da União (CGU). Relatoria do então Conselheiro**
45 **Juliano Gil Nunes Wendt.** A leitura do parecer foi efetuada pelo Conselheiro Guilherme Jurkevicz
46 Delben. O voto contido no parecer segue transcrito a seguir: “Diante do exposto, sou de parecer
47 **favorável** à aprovação da servidora Tereza Cristina Meurer Antunes para o cargo de Ouvidora
48 junto a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC”. Após a leitura, foi concedida a palavra
49 para discussão. Não houve inscritos. Na sequência, o parecer foi submetido à votação, sendo
50 aprovado por unanimidade de votos. **2.3. Processo nº 23080.006724/2025-86. Requerente:**
51 **Campus de Blumenau. Objeto: Apreciação de aprovação *ad referendum*, acerca da solicitação**
52 **de adoção do Calendário Acadêmico Regular da UFSC para o Campus de Blumenau. Relatoria:**
53 **Conselheiro Edevard José de Araújo.** O conselheiro Edverd de Araújo procedeu à leitura do
54 parecer, cujo voto segue transcrito a seguir: “Mediante o exposto opinamos que o Calendário
55 Acadêmico da UFSC para 2025 seja mantido da forma como aprovado anteriormente, apenas
56 com a mudança de redação quando se trata da particularidade do Campus de Blumenau, para o
57 primeiro semestre, de maneira que inicie e finalize nas mesmas datas que os demais *campi*, ou
58 seja, 10/03 e 16/07, respectivamente. Esse é o parecer, s.m.j., que submeto a esse Egrégio
59 Conselho”. Em discussão, foi concedida a palavra ao Conselheiro Adriano Péres, que expôs a
60 situação do Campus de Blumenau, que enfrentara dificuldades para concluir obras devido à falta
61 de recursos, resultando em um atraso no calendário acadêmico. Ele colocou que, tendo em vista
62 tal situação, fora solicitado o retorno ao calendário sincronizado com os demais *campi* da UFSC,
63 tendo sido necessário um ajuste de três semanas para a mudança ocorrer no meio do ano. Logo
64 após, o parecer foi submetido à discussão e, na sequência, à votação, sendo aprovado por
65 unanimidade de votos. **2.4. Processo nº 23080.046929/2024-13. Requerente: Auditoria Interna**
66 **da UFSC (AUDIN/UFSC). Objeto: Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna para o**
67 **exercício de 2025 – PAINT/2025. Relatoria: Conselheira Maria Denize Henrique Casagrande.** A
68 conselheira Maria Denize Casagrande procedeu à leitura do parecer, cujo voto segue transcrito a
69 seguir: “O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 observa a legislação antes exposta na
70 fundamentação deste parecer e atende o disposto no art. 7º. Da IN SFC no 5/CGU/2021. Diante
71 do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna –
72 PAINT/2025”. Após a leitura, foi concedida a palavra para discussão. Não houve inscritos. Na
73 sequência, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **2.5.**
74 **Processo nº 23080.043272/2024-32. Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa,**
75 **Desenvolvimento e Inovação (FEESC). Objeto: Apreciação do pedido de concordância para a**
76 **FEESC continuar atuando como fundação de apoio à Empresa Brasileira de Serviços**
77 **Hospitalares no âmbito do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago**
78 **(EBSERH/HU-UFSC); Relatoria: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** O conselheiro Carlos Leonetti
79 procedeu à leitura do parecer, cujo trecho final segue transcrito a seguir: “O pedido está instruído

80 com os documentos exigidos pela legislação. Assim, inexistente óbice para a concordância deste E.
81 Conselho Universitário à renovação pleiteada pela FEESC. Ante o exposto, este Relator se
82 manifesta favoravelmente ao deferimento do pedido em tela”. Na fase de discussão, não houve
83 manifestações. Em seguida, o parecer do relator foi encaminhado à votação e foi aprovado por
84 maioria de votos. **2.6. Processo nº 23080.069302/2024-31. Requerente: Fundação de Amparo à**
85 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU). Objeto: Apreciação da solicitação de manifestação**
86 **de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar pedido de autorização para apoiar o**
87 **Instituto Federal Catarinense (IFC). Relatoria: Conselheiro Adriano Péres.** O conselheiro Adriano
88 Péres procedeu à leitura do parecer, cujo voto segue transcrito a seguir: “Considerando que a
89 solicitação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) possui respaldo
90 legal; que está de acordo com as normas vigentes; que as atividades já vêm sendo desenvolvidas
91 desde 2017; que o IFC é uma instituição federal e parceira da UFSC em diversas ações e atividades
92 e apresenta dados suficientes para justificar a solicitação. Sou de parecer **favorável** à renovação
93 da autorização para a FAPEU atuar como fundação de apoio junto ao IFC por um período de mais
94 um ano”. Após a leitura do parecer, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos
95 e discussões. Não havendo óbices ao parecer, este foi submetido à votação, tendo seu teor
96 aprovado por maioria de votos. **2.7. Processo nº 23080.069317/2024-07. Requerente: Fundação**
97 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU). Objeto: Apreciação da solicitação de**
98 **manifestação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar pedido de autorização**
99 **para apoiar a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Relatoria: Conselheiro Carlos**
100 **Henrique Rodrigues.** Com a palavra, o conselheiro Carlos Rodrigues efetuou a leitura de seu
101 parecer, cujo trecho final está transcrito a seguir: “Recomenda-se ao Conselho Universitário da
102 UFSC que delibere favoravelmente à solicitação de concordância, permitindo que a FAPEU
103 formalize o pedido de renovação da autorização junto ao MEC e ao MCTI, visando à continuidade
104 de sua atuação como fundação de apoio à UFFS, conforme exigido pela Portaria Interministerial
105 nº 191/2012”. Logo após a leitura, o parecer foi colocado em discussão. Não havendo
106 manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos. **2.8.**
107 **Processo nº 23080.006245/2025-60. Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa,**
108 **Desenvolvimento e Inovação (FEESC). Objeto: Apreciação de pedido de manifestação de**
109 **concordância da UFSC para que a FEESC continue atuando como fundação de apoio ao Serviço**
110 **Geológico do Brasil (SGB). Relatoria: Conselheiro Paulo Henrique Borges.** O conselheiro Paulo
111 Borges procedeu à leitura do parecer, cujo voto segue transcrito a seguir: “Diante do exposto, sou
112 de **parecer favorável** à autorização para a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina
113 (FEESC) continue a atuar como fundação de apoio ao Serviço Geológico do Brasil (SGB),
114 prorrogando o prazo por 12 meses”. Logo após a leitura, o parecer foi colocado em discussão.
115 Não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de
116 votos. **2.9. Processo nº 23080.006249/2025-48. Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa,**
117 **Desenvolvimento e Inovação (FEESC). Objeto: Apreciação do pedido de manifestação de**
118 **concordância da UFSC para que a FEESC continue atuando como fundação de apoio à Agência**
119 **Espacial Brasileira (AEB). Relatoria: Conselheiro Luiz Augusto dos Santos Madureira.** O
120 conselheiro Luiz Augusto Madureira procedeu à leitura do parecer, cujo voto segue transcrito a
121 seguir: “Considerando o interesse demonstrado pela AEB na manutenção do contrato com a
122 FEESC para apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e o interesse manifestado
123 pela FEESC em dar continuidade como fundação de apoio, sou de parecer favorável à concessão
124 de autorização para a continuidade como Fundação de apoio à AEB”. Logo após a leitura, o
125 parecer foi colocado em discussão. Não havendo manifestações, o parecer foi colocado em

126 votação, sendo aprovado por maioria de votos. **2.10. Processo nº 23080.002311/2025-22.**
127 **Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC). Objeto:**
128 **Apreciação do pedido de manifestação de concordância da UFSC para a FEESC atuar como**
129 **fundação de apoio à Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Relatoria: Conselheiro Rui Daniel**
130 **Schroder Prediger.** O conselheiro Rui Prediger procedeu à leitura do parecer, cujo voto segue
131 transcrito a seguir: “Por avaliar que a solicitação possui adequado embasamento, manifesto-me
132 favorável à concessão da autorização da FEESC para atuar como fundação de apoio à UFPB”. Logo
133 após a leitura, o parecer foi colocado em discussão. O conselheiro Tiago Montagna destacou que,
134 embora os processos relacionados às fundações de apoio apresentados até o momento
135 estivessem bem elaborados, levantara uma preocupação sobre o crescente número de
136 instituições, incluindo um pedido da FEESC para atuar como fundação de apoio de uma
137 Universidade da Paraíba. Ele questionou como esse aumento poderia impactar negativamente a
138 qualidade dos serviços prestados à UFSC. O presidente, então, retomou a palavra para esclarecer
139 que já existia uma comissão definida que vinha trabalhando na elaboração de uma minuta de
140 resolução sobre as fundações de apoio. Ele disse que, em breve, seria apresentada ao Conselho
141 Universitário uma proposta de resolução que trataria especificamente do relacionamento da
142 Universidade com as fundações de apoio. Mencionou também que a referida proposta de
143 resolução poderia representar uma oportunidade para o aperfeiçoamento dos processos, para a
144 melhoria do relacionamento da universidade com as fundações, bem como para a
145 intensificação da interação das fundações com outras instituições de ensino. Logo após, em
146 regime de votação, o parecer foi aprovado por maioria de votos. **2.11. Processo nº**
147 **23080.000543/2025-46. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
148 **(FAPEU). Objeto: Apreciação do pedido de manifestação de concordância da UFSC para que a**
149 **FAPEU possa renovar o pedido de autorização para apoiar a Empresa Brasileira de Serviços**
150 **Hospitalares no âmbito do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago**
151 **(Ebserh HU/UFSC). Relatoria: Conselheira Marlene Grade.** A conselheira Marlene Grade
152 procedeu à leitura do parecer, cujo voto segue transcrito a seguir: “Considerando: A relevância do
153 Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC) como Instituição de
154 Ensino, Pesquisa e Assistência em Saúde; A expertise e a trajetória consolidada da FAPEU no
155 apoio a projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, tanto na UFSC quanto em outras Instituições; A
156 manifestação favorável da EBSEH quanto à renovação da autorização da FAPEU para atuar como
157 Fundação de Apoio junto ao HU/UFSC; O cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na
158 Portaria Interministerial nº 191/2012, em especial a concordância da UFSC como condição
159 necessária para a renovação da autorização; A garantia de que a renovação da autorização não
160 prejudicará o apoio prestado pela FAPEU às atividades da UFSC; Sou de parecer FAVORÁVEL à
161 renovação da autorização para que a FAPEU continue a atuar como fundação de apoio junto à
162 EBSEH no âmbito do HU/UFSC, desde que sejam mantidos os ressarcimentos previstos na
163 Resolução no. 88/CUn/2016 de Extensão e na Resolução no. 47/CUn/2014 de pesquisa e que
164 sejam respeitadas todas as normas legais e regulamentares pertinentes.”. Logo após a leitura, o
165 parecer foi colocado em discussão. Não havendo manifestações, o parecer foi colocado em
166 votação, sendo aprovado por maioria de votos. **3. Comunicações e outras manifestações.** O
167 conselheiro Sérgio Peters iniciou sua fala, destacando que, como novo conselheiro titular,
168 assumira naquele ano a direção do Centro Tecnológico (CTC) e gostaria de registrar algumas
169 observações. Colocou que o primeiro ponto referia-se aos votos contrários aos credenciamentos
170 das fundações. Ele mencionou que, pessoalmente, gostaria de entender as razões de tais votos e
171 solicitou sugestões das/dos conselheiras/conselheiros, a fim de buscar soluções para possíveis

172 dificuldades que pudessem existir. Em seguida, argumentou que essa discussão não precisaria
173 ocorrer em uma sessão do CUn e comentou que já havia conversado com o conselheiro Jorge
174 Balster sobre a possibilidade de discutir o assunto fora da reunião, colhendo algumas sugestões
175 para amenizar as dificuldades que poderiam levar aos votos contrários. Ato contínuo, mencionou
176 que o segundo ponto relacionava-se aos processos seletivos e à chamada de
177 candidatas/candidatos para os cursos de graduação da instituição. O conselheiro informou que já
178 havia discutido esse assunto com a pró-reitora, a professora Dilceane Carraro, e que, no CTC,
179 havia sido formado um grupo de trabalho (GT) para estudar o assunto. Logo após, relatou que tal
180 assunto também fora levado ao Conselho do CTC. Dando continuidade, solicitou que os centros
181 de ensino fossem ouvidos em processos dessa natureza, especialmente porque, segundo ele, a
182 pró-reitora de Graduação e Educação Básica (PROGRAD), sozinha, talvez não tivesse condições de
183 dar andamento a todo o processo, considerando que este envolve vários setores da Universidade,
184 como PROGRAD, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) e Superintendência de
185 Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicações (SeTIC). Para ilustrar o
186 impacto dessa questão, ele informou que, no CTC, por exemplo, eram oferecidas 556 vagas por
187 semestre, e, até aquele momento, 70 (setenta) vagas estavam sem preenchimento. Colocou
188 ainda que 36 (trinta e seis) dessas vagas tinham candidatos na comissão de validação, mas 34
189 (trinta e quatro) ainda estavam sem inscritos. Segundo ele, isso representaria 6% (seis por cento)
190 das vagas ociosas. O Conselheiro Sérgio mencionou também que, na última sessão do CUn, a
191 conselheira discente Suzane, havia comentado sobre as dificuldades relacionadas às validações.
192 Ele reforçou que essa questão era crítica e deveria ser tratada com urgência, uma vez que a
193 demanda por vagas estava diminuindo, e as vagas disponíveis ainda não estariam sendo
194 aproveitadas. Na sequência, o conselheiro Sérgio tratou sobre um terceiro ponto, que se referia
195 a um projeto de desenvolvimento institucional do CTC, que fora elaborado em julho de 2024, com
196 o objetivo de fomentar metodologias para a curricularização da extensão. Ele relatou que a
197 instituição tem uma exigência de 10% (dez por cento) da carga horária dos cursos de graduação
198 em atividades de extensão e que, segundo ele, para os cursos de 10 (dez) semestres, isso
199 representava um semestre inteiro. O conselheiro Sérgio mencionou que os cursos do CTC haviam
200 tentado se organizar para cumprir essa exigência, mas uma das formas de implementá-la seria
201 por meio dos laboratórios de informática, que poderiam ser utilizados para oferecer cursos e
202 eventos, além de promover a divulgação do conhecimento gerado na Universidade para a
203 comunidade. Destacou, contudo, que os laboratórios de informática estariam defasados, com
204 mais de 30 (trinta) anos de uso, e operando de forma intermitente. Além disso, segundo ele, a
205 estrutura elétrica estaria precária, com problemas como tomadas soltas e quedas de sistemas. O
206 conselheiro ressaltou que os laboratórios não estariam funcionando plenamente, o que oferecia
207 risco para os estudantes. Ele também mencionou que o CTC contava com um analista de sistemas,
208 mas não possuía técnico de TI para atender adequadamente os laboratórios, que possuíam oito
209 salas e 150 (cento e cinquenta) máquinas. Em seguida, acrescentou que, em sua visão, o analista
210 de sistemas, sozinho, não conseguia dar conta de todas as demandas do Centro, que tinha 10
211 (dez) departamentos, cerca de 400 (quatrocentos) professores, 120 (cento e vinte) técnicos e
212 aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos. Sendo assim, o conselheiro pediu a inclusão de um
213 técnico de TI para a reestruturação dos laboratórios. Por fim, convidou o reitor para visitar o
214 Conselho da Unidade do CTC. A conselheira Dilceane Carraro iniciou sua fala destacando que a
215 questão do ingresso já havia sido amplamente discutida desde 2023, com a participação de
216 diversos setores, como PROGRAD, Departamento de Administração Escolar (DAE), Comissão
217 Permanente do Vestibular (COPERVE), Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia

218 da Informação e Comunicações (SeTIC) e Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE).
219 Consoante as palavras dela, embora o tema já houvesse sido tratado desde 2023, as discussões
220 se intensificaram em 2024, resultando em avanços significativos, como a criação de uma
221 comissão para acompanhar o processo. A conselheira explicou que, antes de sua gestão, o
222 processo de matrícula era dividido em três etapas separadas e sem comunicação entre si, mas
223 que, conforme os entendimentos recentes, essas etapas foram unificadas em um único processo,
224 permitindo maior transparência e controle das coordenações de curso de graduação. De acordo
225 com as palavras da conselheira, em 2024, houve uma redução nas matrículas devido à greve, que
226 impactara principalmente a validação de documentos. Segundo ela, em 2025, após diversas
227 reuniões, algumas melhorias nos processos haviam sido consolidadas no edital do vestibular e
228 nas portarias de matrícula. A conselheira mencionou ainda que, em outubro de 2024, foi
229 realizado um seminário para divulgar as mudanças e discutir as etapas dos processos seletivos,
230 com a gravação do evento disponível para todos. Conforme o entendimento da conselheira
231 Dilceane, as chamadas estariam em andamento para vestibular, reopção, histórico escolar,
232 Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e outras modalidades, e destacou que ainda existiam vagas
233 disponíveis para o primeiro semestre. A conselheira também explicou que, após esclarecimentos
234 do MEC, o remanejamento do segundo para o primeiro semestre do SiSU é permitido, mas não
235 pôde ser implementado em 2025, embora já estivesse planejado para o futuro. A conselheira
236 ressaltou que a aplicação da nova Lei de Cotas, com a alteração da faixa de renda, gerou mais
237 indeferimentos e a necessidade de mais chamadas. Por fim, colocou que muitas das questões
238 levantadas pela comissão do CTC haviam sido acolhidas e que uma nova comissão seria formada
239 para colaborar na melhoria do processo de chamadas, com a inclusão de um representante do
240 CTC. Com a palavra, o presidente agradeceu a professora Dilceane Carraro pelas colocações. Em
241 seguida, quanto às observações do professor Sérgio Peters, o presidente reconheceu a relevância
242 das reflexões sobre os processos de ingresso, destacando que esse tema vinha sendo
243 amplamente discutido pelo Centro Tecnológico (CT). Logo após, o presidente salientou que o
244 seminário mencionado pela conselheira Dilceane representara uma excelente oportunidade para
245 debater as formas de ingresso e que, a partir desse seminário, muitas mudanças haviam ocorrido,
246 trazendo novas variáveis nas chamadas de calouros. Ato contínuo, colocou que, de acordo com
247 seu entendimento, no passado, o processo de ingresso era simples: bastava pegar a lista de
248 vestibulandos não classificados e realizar as chamadas por telegrama. O presidente acrescentou
249 que, com a diversidade de modalidades de ingresso, o processo se tornara mais complexo, o que
250 ele considerava positivo, pois proporcionava uma maior abrangência nas oportunidades de
251 acesso à Universidade. Dando continuidade, explicou que, além do vestibular tradicional,
252 também haviam sido implementadas novas formas de ingresso, como a reopção e a matrícula
253 por histórico escolar para cursos com vagas remanescentes. Ressaltou ainda que, após essas
254 etapas, o número de vagas sobrando fora mínimo, com apenas sete vagas restantes em 2024. Na
255 sequência, mencionou que, apesar disso, o processo de chamadas e o tempo de validação
256 dificultaram o preenchimento de todas as vagas, restando cerca de 100 (cem) vagas ainda não
257 preenchidas devido a dificuldades operacionais e à forma de realização das chamadas. O
258 presidente reconheceu que houve demora no sistema de validação e informou que muitas
259 reuniões foram realizadas para tentar aprimorar tal processo. Colocou que a PROAFE tem
260 trabalhado para melhorar a agilidade nas validações e que uma sugestão em discussão seria
261 convidar os docentes para participar do processo de validação, que antes era restrito aos
262 servidores técnico-administrativos em educação. O presidente destacou que o Governo Federal
263 oferecia uma compensação financeira para os docentes que participassem dessa atividade, mas,

264 mesmo com esse incentivo, a participação dos docentes ainda era limitada. Sugeri que os
265 docentes fossem convocados para as comissões de validação e que, ao participarem, recebessem
266 um certificado, o que poderia aumentar o interesse por essa tarefa. Ademais, mencionou que,
267 em vez de convocar um grupo fechado para as validações, agora os editais estavam abertos,
268 permitindo que toda a comunidade universitária se envolvesse. No entanto, também observou
269 que a participação ainda estava restrita aos servidores técnico-administrativos. Em continuidade,
270 o presidente enfatizou que, com mais pessoas participando do processo de validação, este se
271 tornaria mais rápido, permitindo o preenchimento de mais vagas. Em seguida, confirmou sua
272 presença na reunião do Conselho da Unidade do CTC, que ocorreria no dia seguinte, às 14h, e
273 colocou-se à disposição para discutir mais profundamente os pontos levantados pelo conselheiro
274 Sérgio Peters. Em relação ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), reconheceu que a
275 situação era delicada, mas explicou que a Universidade tinha plena consciência das necessidades
276 do CTC. Por fim, informou que o processo estava demorando um pouco devido à preocupação
277 com a alocação dos recursos financeiros da Universidade e que a gestão estava verificando a
278 melhor forma de destinar esse dinheiro para garantir que o processo fosse eficiente e de acordo
279 com as condições da instituição. Com a palavra, o conselheiro Lucas Brum abordou
280 principalmente a curricularização da extensão, afirmando que a realização de um debate
281 unificado na Universidade sobre esse tema seria fundamental. Ele comentou que, durante um
282 conselho de representantes de turmas do Centro de Ensino de Ciências Jurídicas (CCJ), os próprios
283 discentes argumentaram que a maior parte dos docentes sequer sabia como lidar com a carga
284 horária de extensão. Nas palavras dele, apesar de, naquele momento, a matéria já ter começado,
285 muitos docentes disseram que nunca foram orientados sobre como implementar essa carga
286 horária. Segundo ele, isso evidenciava a necessidade de uma discussão mais profunda sobre o
287 que realmente era a extensão universitária. O conselheiro afirmou ainda que, embora respeitasse
288 as opiniões de alguns docentes, acreditava que simplesmente organizar um seminário para
289 apresentar a alunos de fora da UFSC, fazer uma apresentação em PowerPoint ou criar um vídeo
290 gravado para compartilhar externamente não configurava um projeto de extensão. Na visão dele,
291 essas ações não refletiam a verdadeira função da Universidade, e a extensão universitária devia
292 ir além disso. Na opinião do conselheiro, seria necessário um debate teórico mais aprofundado
293 sobre o conceito de extensão e sobre qual projeto a UFSC realmente defenderia. Dando
294 continuidade, ele afirmou que tal questão ia além de sua experiência no CCJ, pois se tratava de
295 um tema que se aplicava a outros centros da Universidade, que já tinham excelentes trabalhos e
296 projetos que podiam servir como referência. Citou como exemplo o trabalho do Ateliê Modelo
297 de Arquitetura, que realizava um trabalho fundamental nesse sentido, e o próprio Escritório
298 Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ), dentro do curso de Direito, que defendia um projeto de
299 extensão universitária popular. Para ele, esses eram exemplos que demonstravam o potencial da
300 extensão universitária quando realizada de forma genuína. Com a palavra, o conselheiro Hamilton
301 Godoy retomou a discussão levantada pelo conselheiro Sérgio Peters, destacando que a
302 Universidade estava vivendo um momento delicado, no qual a inclusão e a acessibilidade
303 deveriam ser bandeiras de todos. De acordo com suas palavras, os processos de validação
304 precisariam ser abraçados por toda a instituição — docentes, TAEs, estudantes, entre outros. Ele
305 ressaltou que não fazia sentido realizar processos seletivos e, ao mesmo tempo, não conseguir
306 avançar na validação, deixando de fora aqueles que tinham vontade de ingressar na Universidade.
307 Mencionou também a mudança na legislação das cotas, que, conforme seu entendimento, gerara
308 um aproveitamento maior e mais integral das cotas, mas também trouxera uma situação anômala.
309 Explicou que, de acordo com a nova legislação, estudantes que se candidatavam pelas cotas e

310 tinham desempenho extraordinário acabavam sendo remanejados para o acesso universal,
311 saindo da fila de validação, mesmo quando, conforme sua condição socioeconômica, deveriam
312 estar nela. Assim, conforme suas palavras, todos os estudantes, independentemente da forma de
313 ingresso, precisariam passar pela fila da validação, que devia ser uma prioridade institucional.
314 Consoante com sua opinião, enquanto a Prefeitura Universitária cuidava da infraestrutura, a
315 Universidade devia se preparar para receber os alunos de forma adequada. O conselheiro
316 destacou que, no seu ponto de vista, a Universidade vivia um paradoxo: faltavam espaços, mas,
317 ao mesmo tempo, havia espaços ociosos. Afirmou que, para resolver esse dilema, seria
318 necessário avançar na questão dos laboratórios, tornando-os acessíveis para estudantes de todas
319 as áreas. Ele também mencionou a necessidade de repensar a estrutura dos laboratórios,
320 sugerindo, conforme sua experiência, a utilização de tecnologia móvel, como tablets, para
321 resolver problemas no cotidiano acadêmico dos alunos. Para finalizar, o conselheiro Hamilton
322 lamentou, conforme sua reflexão, que a Universidade estivesse vazia, pois esta se construía com
323 presença física e convivência. Destacou que, para superar os desafios futuros, seria fundamental
324 a presença de todos, tanto fisicamente quanto nas redes. Ele fez também um apelo para que, no
325 CUn, as pautas não se limitassem a processos administrativos, mas também abordassem
326 questões substantivas da Universidade. Não havendo mais inscrições, o presidente declarou
327 encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo
328 presidente e pelas/pelos demais conselheiras/conselheiros. Registre-se que a sessão foi
329 transmitida via web e que sua gravação, contendo as manifestações das conselheiras e dos
330 conselheiros, poderá ser consultada pelo canal do Conselho Universitário da UFSC na plataforma
331 YouTube por meio do *link* <https://www.youtube.com/watch?v=nzzAPsN2Gi0>. Florianópolis, 18 de
332 março de 2025.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 18 de março de 2025, às 14 horas.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 14 horas.